



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

PROTOCOLO SOB Nº 127

DATA: 09/03/2020

HORA: 09:18

MOÇÃO Nº 31 / 2020

Aos
Exmos. Srs. Vereadores

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
APROVADO
EM 12/03/2020

Senhores(a) Vereadores(a),

O presidente desta Casa Legislativa abaixo assinado, com fundamento no Inciso IV do art. 191 c/c com o art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa vem perante V. Ex^a., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja Aprovada a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO SR. ADILSON MARQUES DE OLIVEIRA, Auditor Fiscal da Prefeitura Municipal de Muriaé, pelos Relevantes Serviços prestados no Setor da Dívida Ativa.**

A presente Moção é fruto do reconhecimento desta Casa Legislativa, e é uma singela homenagem a esse Servidor que durante muitos anos desenvolve um trabalho de EXCELÊNCIA NA PREFEITURA DE MURIAÉ.

Esta Moção será entregue no Plenário desta Casa Legislativa.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, Muriaé, 09 de março de 2020.

CARLOS DELFIM SOARES RIBEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé